Diário Oficial

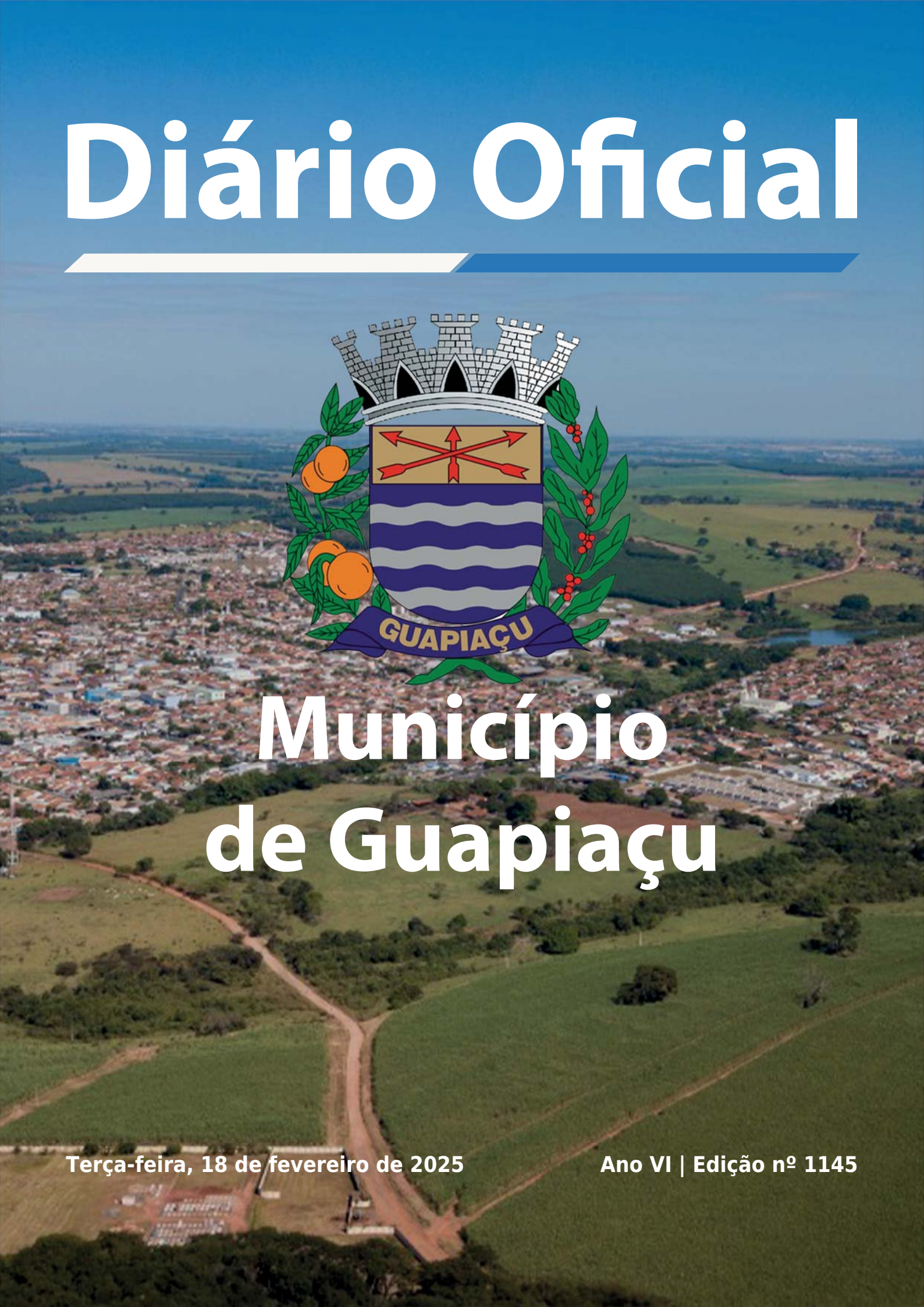

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1145

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

Poder Legislativo 15
Atos Oficiais 15
Portarias 15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.306
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CLAUDIA GONZAGA VIEIRA SILVA, CPF: 176.201.218-97 e PIS/PASEP: 124.67222049, classificado em 18º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 44/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.307
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PATRICIA APARECIDA SAVEGNAGO LOPES, CPF: 383.621.668-00 e PIS/PASEP: 20043994940, classificado em 19º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 45/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.308
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. NATALIA SILVEIRA SILVA, CPF: 450.552.048-00 e PIS/PASEP: 20680507331, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 46/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.309
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PAMELA DUTRA SOARES DE ARAUJO, CPF: 458.194.488-04 e PIS/PASEP: 16590069728, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 47/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.310
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PAMELA CLEMENTIN, CPF: 455.348.258-47 e PIS/PASEP: 15677990098, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 48/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.311
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANGELA MAYARA PAULINO EPAMINONDAS, CPF: 409.212.998-12 e PIS/PASEP: 21067646932, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 49/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.312
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUMA GARCIA, CPF: 368.396.878-80 e PIS/PASEP: 12906451187, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.02.2025 e término em 09.02.2026, conforme contrato nº 50/25 firmado em 10.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.313
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, e o ofício nº 26 de 03.02.2025 e a certidão de nº 02/2025 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Maria José de Souza Morelatto, CPF: 048.030.688-52, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalho prestado de 01.02.2020 a 29.01.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro

de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.314
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, e o ofício nº 25 de 03.02.2025 e a certidão de nº 03/2025 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Mirian Claudino de Oliveira Geraldo, CPF: 307.693.408-22, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Língua Portuguesa, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalho prestado de 01.02.2020 a 29.01.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.315
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000234/2025-51 de 10.01.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 10.02.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
150/2024	Walkiria Valeria dos Santos	063.686.588-60

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.316
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 12.02.2025 o Sr. Marcos Roberto dos Santos, RG: 33.959.637-5 SSP/SP, CPF: 276.997.478-52, para exercer o cargo de Chefe do Serviço Elétrico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-5, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.317
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 12.02.2025, a pedido, a Sra. Solange Aparecida Marquis, CPF: 044.769.258-55, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.162 de 06.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.318
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Motorista;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000245/2025-31 de 12.02.2025, solicitando o encerramento do contrato de Motorista;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 05.02.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Motorista, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
221/2024	Renato Venâncio Lima	296.392.188-80

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.319
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 44 de 13.02.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 13.02.2025, a Sra. Solange Aparecida Marquis, RG: 14.722.873-6 SSP/SP, CPF: 044.769.258-55, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.320
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Cleo Abel Sampaio, CPF: 154.276.578-19, funcionário municipal lotado no cargo de Almoxarife designado as funções de Encarregado de Obras e Serviços, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão F-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.321
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Darci Lidim, CPF: 076.509.078-30, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão B-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.322
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Denise de Oliveira Savenhago, CPF: 337.398.338-07, funcionário municipal lotada no cargo de Recepcionista, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão F-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.323

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Euclides Semensatti Junior, CPF: 323.152.238-22, funcionário municipal lotado no cargo de Farmacêutico, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão N-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.324

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Flaviana Ferreira Theodoro, CPF: 306.464.818-78, funcionário municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 30.01.2025, passando a perceber pelo padrão N-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.325

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Gabriel Rodrigues, CPF: 359.205.968-80, funcionário municipal lotado no cargo de Secretário de Escola designado as funções de Chefe de Setor, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 02.02.2020 a 31.01.2025, passando a perceber pelo padrão H-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.326

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Gabriela Mendonça Ganzela, CPF: 355.008.708-07, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola designada as funções de Psicóloga 20H, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 03.02.2020 a 31.01.2025, passando a perceber pelo padrão H-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.327

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Gilza Wedekin Passos, CPF: 070.471.758-14, funcionária municipal lotada no cargo de Nutricionista 44h, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão P-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.328
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Ivanete Perpetua Marcondes, CPF: 195.712.138-61, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 31.01.2025, passando a perceber pelo padrão A-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.329
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. João Roberto Mendonça, CPF: 974.463.948-20, funcionário municipal lotado no cargo de Eletricista designado ao cargo de Coordenador do Serv. Elétrico (comissão), 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão F-4.

ARTIGO 2º- O referido funcionário passa a perceber mensalmente, enquanto responder pelo cargo a ele designado através da portaria nº 10.104, diferença salarial sobre o padrão de vencimento “Q-1” do Quadro Geral de Funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.330
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Josue Munhoz, CPF: 095.837.178-43, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral designado as funções de Pedreiro I, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão B-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.331
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Kamila Pereira Sinhorini, CPF: 344.902.078-16, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada as funções de Agente Administrativo, 5% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão F-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.332
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Leonilda Perpetua dos Santos Silva, CPF: 098.158.188-99, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 30.01.2025, passando a perceber pelo padrão A-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.333
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lucineia Perpetua Vono Sposito, CPF: 186.289.538-41, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão D-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.334
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Luis Roberto Brunhara, CPF: 025.738.768-45, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão J-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.335
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Marciel José da Silva, CPF: 195.712.158-05, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral designado as funções de Engenheiro II 44h, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 30.01.2025, passando a perceber pelo padrão O-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.336
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Patricia Gonçalves de Mattos Moreira, CPF: 250.909.348-78, funcionária municipal lotada no cargo de Psicólogo 20H, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão J-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.337
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Pedro Costa, CPF: 066.630.998-17, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão I-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.338
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Ralf Ferdinando Miranda, CPF: 213.236.478-80, funcionário municipal lotado no cargo de Fisioterapeuta 20H, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 31.01.2025, passando a perceber pelo padrão L-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.339
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Ronaldo Aparecido Theodoro, CPF: 221.104.338-09, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 30.01.2025, passando a perceber pelo padrão I-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.340
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Selma Batista Costa Silva, CPF: 224.742.758-86, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de

01.02.2020 a 31.01.2025, passando a perceber pelo padrão J-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.341
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Tatiana Lucas Maciel Bernardes, CPF: 288.683.518-89, funcionária municipal lotada no cargo de Psicólogo 20H, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 30.01.2025, passando a perceber pelo padrão J-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.342
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Valdineia Fernandes de Souza, CPF: 121.812.088-67, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 30.01.2025, passando a perceber pelo padrão A-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.343
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Vanessa Costa Massaroli Silva, CPF: 276.059.508-02, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Recursos Humanos designada as funções de Agente Administrativo, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 27.01.2020 a 24.01.2025, passando a perceber pelo padrão J-6.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.344
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Walter Pereira Santana, CPF: 029.484.428-77, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.02.2020 a 29.01.2025, passando a perceber pelo padrão B-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0149/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0231/2022

N° Sei - 3517505.402.00000678/2024-13

ADITAMENTO: 04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, REPRESENTADO POR **CARLOS CESAR ZAITUNE.**

CONTRATADA: CORREA DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,** CNPJ SOB Nº 23.909.486/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATUAR NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR: 6 (seis) meses de **R$ 1.096.690,58** (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Valor com reajuste

DATA: 17/02/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos (contrato por prazo determinado) desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2025; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2025 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **19.02.2025, às 09:30h e às 13:30h**, para entrega dos seguinte documentos:-

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho – Digital (imprimir dados pessoais e contratuais da carteira digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

II) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor I de Apoio que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 02 (dois) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 21.02.2025, e se aprovados entrarão em exercício no dia 24.02.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

PROFESSOR I DE APOIO (R$ 1.588,00 – 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
11°	MARIA CRISTINA DE ANDRADE RIBEIRO PEDRO
12°	ANDREZA BARBOSA DE ALMEIDA
13°	SANDRA MARGARETE MAZETTI
14°	MARY PEREIRA MARTINS
15°	SOLANGE ROSA DE LIMA

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2025 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 11/2025 - De 18 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre férias a servidora desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 30 dias) a servidora Ana Carolina Sacho Hernandes, relativo aos períodos aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (15 dias) e de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (15 dias), bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo a mesma sair de férias a partir do dia 18 de fevereiro a 19 de março de 2025.

Artigo 2º **-** Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de pessoal as devidas anotações junto à ficha da referida servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....